



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

JUSTINA CAMARA PEREIRA BARRETO

**A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NA GUINÉ-BISSAU:
UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 2015 A 2025**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2025

JUSTINA CAMARA PEREIRA BARRETO

**A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NA GUINÉ-BISSAU:
UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 2015 A 2025**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em BHU da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Humanidades.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Carla Verônica
Albuquerque Almeida.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2025

JUSTINA CAMARA PEREIRA BARRETO

**A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NA GUINÉ-BISSAU:
UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 2015 A 2025**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em BHU da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Humanidades.

Aprovado em: 04/12/2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Carla Verônica Albuquerque Almeida (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.^a Dr.^a Andreia Cardoso Silveira

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	JUSTIFICATIVA	7
3	PROBLEMATIZAÇÃO DA PESQUISA	8
4	OBJETIVOS	8
4.1	GERAL	8
4.2	ESPECÍFICOS	8
5	REVISÃO DE LITERATURA	9
5.1	A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM GUINÉ BISSAU	9
5.2	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM GUINÉ BISSAU	11
6	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	13
7	CRONOGRAMA	14
	REFERÊNCIAS	15

1 INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta uma proposta de investigação sobre a Educação pré-escolar na Guiné-Bissau, tendo como objeto as Políticas Públicas para a Pré-Escola; e se constitui como requisito de conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A Guiné-Bissau é um país da África Ocidental, banhado pelo Oceano Atlântico, uma nação de dimensões modestas com cerca de 36.125Km², marcada por ampla diversidade étnicas e linguísticas. O país conta com (3) províncias: Leste, Norte e Sul, subdivididas nas seguintes regiões, a saber: Leste com duas regiões Bafatá e Gabú. Norte com três (3), Biombo, Cacheu e Oio, e por último, a província Sul formada por: Quinara, Tombali e Bolama, incluindo setor autor de Bissau, delimitado ao norte pela República do Senegal e ao sul pela República de Guiné-Conakry. O país tem como língua oficial, o português, mas a maioria das pessoas falam o crioulo.

Nos primórdios da sociedade guineense, a forma de organização social estava centrada na produção destinada para o bem de todos na comunidade, isto é, na sociedade tradicional desse período. A forma de produzir e sobreviver era através da terra, ‘patrimônio’ que servia para o benefício de sustento de toda a família. Desta forma, historicamente a educação em Guiné-Bissau se desenvolveu através da tradição oral, pela transmissão do conhecimento de geração em geração, uma vez que na sociedade tradicional guineense, não haviam instituições escolares. “A educação tradicional africana centraliza-se em orientar as pessoas para melhor adaptação ao seu meio social, os saberes ensinados interferem absolutamente nos destinos e comportamentos dentro de uma comunidade” (Mendes, 2019, p. 37).

Neste contexto, a educação tradicional se desenvolvia por meio de ideias, doutrinas, práticas de conhecimento, técnicas, hábitos e atitudes das pessoas de uma comunidade. Para Ocuni Cá (2000, p. 05), “[...] a falta das instituições escolares na Guiné-Bissau durante a época anterior a colonização, não significa que não existisse o processo de ensino-aprendizagem”. A educação se dava no interior das comunidades, atuando ao mesmo tempo na constituição ou transformação das relações, por meio de práticas e ações cotidianas carregadas de valores e culturas próprias, da sociedade guineense e africana de maneira geral.

No período compreendido entre 1471 a 1973, a educação em Guiné-Bissau esteve sob o domínio da colonização e exploração portuguesa. De acordo com Sanhá (2014), os conteúdos, os programas escolares e a transmissão de conhecimento, mostravam a realidade portuguesa, os currículos, manuais escolares e materiais didáticos-pedagógicos falavam somente de Portugal,

não reconhecendo desta forma, a própria cultura local. Ainda na visão do autor, as crianças não tinham uma educação voltada para as suas realidades, e eram obrigadas a falar o português, sendo proibidas de usar o crioulo nas escolas, língua pátria do povo guineense, e desconsiderada pelos portugueses.

Mesmo após a independência do país em setembro de 1973, pela Assembleia Nacional Popular, as dificuldades de vencer a influência do sistema educativo colonial ainda eram visíveis, agravadas pelas constantes crises políticas, consideradas como obstáculos para a educação formal em Guiné Bissau. Tal situação motivou posteriormente, a criação da Lei de Bases do Sistema Educativo Guineense (LBSE) - Lei n.º 4/2011, aprovada na Assembleia Nacional Popular em 21 de maio de 2010.

A Constituição da Guiné-Bissau (1996) estabelece que a educação é um direito de todos, e que o Estado deve garantir a igualdade de acesso aos diferentes níveis de ensino, incluindo o ensino pré-escolar. O Estado Guineense ainda tem uma oferta limitada para esta etapa, ainda que nos últimos anos tenha havido uma ampliação no número de matrículas. Um aspecto positivo para a redução dos elevados índices de analfabetismo infantil, embora as instituições escolares apresentem precariedade e degradação da infraestrutura física, bem como ausência de formação para o corpo docente, considerado como um fator de extrema importância.

Sobral (2012, p. 12) pontua que nos últimos anos, “[...] o aumento da vontade de uma camada social mais jovem dar aos seus filhos uma educação de qualidade e de existirem mais famílias em que ambos os progenitores estão empregados e que necessitam de um local para colocar os seus filhos durante o período de trabalho”, tem contribuído para uma maior entrada das crianças nas escolas. Ainda para o autor, apesar destas dificuldades no país em termo do ensino pré-escolar, algumas iniciativas estatais foram destinadas a melhorar o acesso à educação básica, incluindo a pré-escola, estabelecendo políticas para a permanência das crianças na escola. Ainda assim, muitos programas enfrentam sérios obstáculos frente a instabilidade política: infraestrutura deficiente e/ou inexistente, recursos humanos ineficazes, desigualdades regionais, problemas de financiamento, e lacunas entre o que está legislado e o que chega a ser implementado na prática.

Embora exista uma estrutura legal a partir da Lei de Bases da Educação – LEI n.º 4/2011, o Estado deixa de cumprir o que estabelece a Convenção dos Direitos da Infância das Nações Unidas (1989), comprometendo tanto o acesso à educação pré-escolar, como o desenvolvimento integral das crianças. Assim, torna-se urgente e de fundamental importância, implementar políticas públicas que assegurem infraestrutura adequada, formação de professores/as, bem como materiais didáticos para a realização de suas atividades.

2 JUSTIFICATIVA

O interesse em desenvolver um estudo sobre a educação pré-escolar guineense tem como principal motivação a minha nacionalidade, e em decorrência, a experiência da minha primeira maternidade no ano de 2015. Momento que transformou profundamente minha vida. No ano seguinte, ingressei no Instituto de Ensino Superior - em Guiné-Bissau, quando meu filho contava com apenas um ano e dois meses de idade. Um período caracterizado por inúmeros desafios, especialmente no que se refere à conciliação entre as responsabilidades maternas e as exigências acadêmicas.

Diante da insuficiência de políticas públicas voltadas à educação pré-escolar, e o suporte às mães estudantes e trabalhadoras, a exemplo de criação de creches para acolher as crianças, enfrentei dificuldades para garantir os cuidados necessários ao meu filho, recorrendo frequentemente à ajuda da minha mãe e das minhas vizinhas. Assim, o período de 2015 a 2025 representa um recorte relevante para compreender os desafios e as implicações sociais decorrentes da ausência e precariedade de tais políticas no contexto educacional do país.

A experiência acadêmica no Brasil, como estudante da UNILAB – campus Malês, situado em São Francisco do Conde-BA, me proporcionou reflexões profundas acerca das minhas origens, dos meus propósitos e das possibilidades de contribuir para a transformação da realidade da Guiné-Bissau. Um novo olhar epistemológico, adquirido ao longo do meu percurso formativo, uma compreensão ampliada sobre a educação e formação das crianças pequenas. O município conta com a oferta de instituições que atendem a este público, possibilitando desta forma, que as mães possam desenvolver as suas atividades profissionais e acadêmicas, enquanto as crianças estão nas creches ou pré-escolas.

Neste contexto, e ao comparar tal diferença em relação ao meu país de origem, surgiu o interesse em estudar as políticas públicas para a educação pré-escolar em Guiné-Bissau, considerando a precariedade desta etapa da educação em seus diferentes aspectos. Um tema que possibilita reflexões e que poderá contribuir não somente para ampliar conhecimento, como também para dar visibilidade as lacunas que ainda existem e o que está sendo feito para mudar o quadro das desigualdades e valorizar a educação pré-escolar. Por meio de efetivas ações e práticas que apoiem o desenvolvimento integral das crianças guineenses, reconhecendo a educação como um direito fundamental e como ferramenta de transformação social.

3 PROBLEMATIZAÇÃO DA PESQUISA

A educação pré-escolar na Guiné-Bissau representa a fase inicial da inserção da criança numa cultura escolar formal. Contudo, mesmo com alguns avanços, a mesma se encontra numa condição precária, com lacunas profundas, em função dos poucos ou quase nenhum investimento do Estado. É fundamental que o Estado assuma seu papel de liderança e garanta que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

As políticas públicas voltadas para a educação pré-escolar no país, são amplamente deficitárias. Entretanto, nos últimos dez anos, no que diz respeito à elaboração, adoção e definição de uma política pública nacional para a educação pré-escolar, observa-se que ainda prevalecem algumas propostas, porém sem a devida implementação. Neste contexto, se apresenta a pergunta de investigação deste estudo: Quais as políticas públicas para a educação pré-escolar em Guiné Bissau no período compreendido entre o ano de 2015 a 2025?

4 OBJETIVOS

4.1 GERAL

Investigar as políticas públicas para a educação pré-escolar em Guiné Bissau no período compreendido entre o ano de 2015 a 2025.

4.2 ESPECÍFICOS

- Refletir sobre o papel do Estado para com a educação pré-escolar na Guiné Bissau;
- Identificar as principais políticas públicas direcionadas à educação pré-escolar em Guiné-Bissau, identificando seus objetivos e estratégias de implementação;
- Verificar os efeitos das políticas públicas no acesso, na qualidade do ensino e no desenvolvimento integral das crianças na educação pré-escolar guineense.

5 REVISÃO DE LITERATURA

5.1 A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM GUINÉ BISSAU

A educação pré-escolar tem um papel vital na formação da criança, e precisa ser assegurada e valorizada como um direito da criança. Para Aveleira (2007, p. 408), esta etapa da educação deve contribuir “[...] significativamente para a melhoria das condições de vida das crianças, abrangendo diversos aspectos, desde a educação em si, envolvendo o desenvolvimento cognitivo, linguístico, social, entre outros, até a saúde, nutrição e proteção em geral”. Nesta fase, as crianças precisam vivenciar experiências que contribuam para a construção de atitudes, valores e conhecimentos, através de ações e interações que promovam o seu desenvolvimento integral e aprendizagens.

No que se refere ao Sistema Educativo da Guiné-Bissau, a Lei de Bases da Educação – LEI n.º 4/2011, determina no Art. 9º que a educação pré-escolar é a vertente do sistema educativo que, autonomamente, antecede a educação escolar. É ofertada de forma facultativa, e em complementaridade com a família, sendo destinada a crianças com idade entre 3 e 6 anos, até a idade de ingresso no ensino básico. É ofertada por instituições públicas, privadas e comunitárias.

Ao tratar do direito à educação, é importante destacar que esse direito está consagrado no Artigo 26, número 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. No entanto, nem todos têm acesso a esse direito de maneira gratuita e com igualdade a mesmas oportunidades. Quando se trata da educação pré-escolar, não se trata apenas de educar; envolve também o cuidado integral e a alimentação da criança (Djata, 2024).

Na Guiné-Bissau, a primeira infância e o pré-escolar são áreas nas quais o investimento é ainda inadequado e insuficiente para suprir todas as necessidades existentes, pelo que é necessário fazer um investimento sério, procurando chegar mais perto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - 2030) - assegurar que todos os meninos e meninas tenham acesso a cuidados e educação pré-escolar de qualidade, preparando-os para o ensino primário (Cindy, 2022, p. 5).

Cabe destacar que o Art. 11º da LBSE determina que a Educação Pré-Escolar é integrável numa rede constituída por instituições do estado e de outras pessoas individuais ou coletivas e, dentro destas, privadas ou cooperativadas. Cabe ao Estado a responsabilidade de criar e manter as instituições da Educação Pré-Escolar abarcadas pela rede pública e apoiar as instituições privadas e comunitárias do mesmo tipo. Ao Ministério, responsável pela

coordenação da política educativa, cabe fixar as normas gerais aplicáveis à Educação Pré-Escolar (MEN / LBSE / 2011).

Quanto aos objetivos da Educação Pré-Escolar, a Lei de Bases do Sistema Educativo Guineense, determina que cabe a este segmento: a) fazer a despistagem de precocidades, inaptações e deficiências na criança, encaminhando-a convenientemente; b) estimular e aumentar as capacidades da criança numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado; c) promover a integração da criança em diferentes grupos sociais, em ordem ao desenvolvimento da sociedade; d) incrementar a formação moral e cívica e o sentido de liberdade e responsabilidade; e) favorecer hábitos de higiene e saúde; f) amplificar as probabilidades de sucesso da criança no sistema de ensino, através, designadamente, da transposição da barreira linguística (Art. 10º - LBSE, 2011).

Os objetivos propostos pela referida Lei de Bases, para esta etapa da educação, buscam atender as necessidades da criança, em seu processo de desenvolvimento e formação integral. Entretanto, ainda se faz necessária uma maior atenção do Estado, a exemplo de uma formação específica para as/os docentes, infraestrutura, ausência de mobiliário adequado, materiais didáticos e áreas recreativas. O que contribui para um ambiente escolar pouco estimulante e, muitas vezes, contrário ao aprendizado infantil.

Na Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE, 2011), a qualificação profissional de docentes da educação pré-escolar rege-se pelos princípios da formação inicial e da formação contínua, sendo estas disposições aplicáveis tanto no ensino público, como também no ensino particular e cooperativo. A insuficiência de recursos financeiros e materiais em Guiné-Bissau, compromete a transmissão de conhecimentos fundamentais, para a formação de professores/as qualificados/as. Sobre esta questão, o levantamento realizado pela Fundação Fé e Cooperação (FEC), com o apoio do Ministério da Educação e Ensino Superior da Guiné-Bissau (MEES), constatou que o pré-escolar é um dos níveis com mais lacunas no quadro das competências dos profissionais de educação (Bissau, 2019).

A Direção de Serviços do Pré-escolar e da Primeira Infância (DSPEPI), criada em 2018 pelo Ministério da Educação Nacional da Guiné-Bissau, teve como objetivo maior, assegurar que todas as crianças em todas as regiões tenham acesso à educação de qualidade, de forma integral e inclusiva. Além de fortalecer o sistema educativo do país com atividades de apoio, formulação de políticas nacionais para o pré-escolar e a formação de professores. A DSPEPI ficou responsável pela orientação e supervisão do ensino e cuidado de crianças até os seis anos (Guiné Bissau, MEN, 2018).

Embora a legislação educacional do país inclua a educação pré-escolar como parte integrante do sistema formal de ensino, a atuação estatal ainda é limitada. Essa insuficiência compromete a concretização efetiva dessa etapa educacional, que permanece, em muitos casos, restrita ao plano das intenções e distante da plena implementação. Investir na educação pré-escolar, é garantir inclusão das crianças na escola, com melhores condições de aprendizagem, redução das desigualdades e formação de pessoas mais conscientes e preparadas para o futuro.

Para a UNESCO (2010) "[...] a educação na primeira infância é a base para o sucesso na vida escolar e para o desenvolvimento sustentável das nações". Desta forma, Educação pré-escolar precisa ser valorizada como um direito, e não vista apenas como um período preparatório para o Ensino Básico. O que sugere a formulação de políticas públicas para garantir o acesso e o ensino de qualidade para todas as crianças deste etapa da educação.

5.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM GUINÉ BISSAU

As políticas públicas são criadas com um foco específico para diferentes setores da sociedade, "[...] como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo a expressão do compromisso público de atuação numa determinada área a longo prazo" (Cunha, Cunha, 2002, p. 12). Em relação à educação, as políticas públicas são diretrizes, programas e ações do governo, para garantir o direito à educação, aumento da oferta de vagas, melhoria da qualidade do atendimento e desenvolvimento integral dos/as estudantes.

Sobre a educação pré-escolar em Guiné-Bissau, Mendes (2015) afirma que as políticas educacionais, vem reforçar a importância desta etapa, enquanto preparatória para uma educação básica de qualidade. Considerando que todas as crianças têm o direito a uma educação pré-escolar e a um ambiente favorável e estimulador da aprendizagem. Nesse sentido, o autor sinaliza que estas políticas ainda estão em fase de construção e enfrentam obstáculos estruturais, contando com o apoio de organismos internacionais e da sociedade civil, mudanças tem sido implantadas, com vistas a atender as necessidades das crianças diante da realidade em que estão inseridas.

De acordo com Cá (2022), a educação em Guiné-Bissau, ainda enfrenta muitas dificuldades e vários desafios, no que se refere a precariedade de infraestrutura adequada, ausência de escolas para formação de professores(as) para as crianças, fragilidade na gestão.

Sobre as questões relacionadas as infraestruturas escolares autor afirma que:

[...] a maioria das escolas estão funcionando com frágeis condições, algumas sem mesas e cadeiras para todas as crianças, funcionam sem acesso a água potável e energia elétrica, paredes degradadas – o que constitui risco de vida para as crianças e educadores – e casos de salas sem portas e janelas. [...] Muitas escolas não têm acesso a água potável, sendo obrigadas, na maioria das vezes, a recorrer a poços de vizinhos e da comunidade para abastecerem as escolas (Cá *et al.*, 2022, p. 275).

Segundo os autores, o país tem apresentado resultados educacionais inferiores, o que revela a necessidade urgente de um olhar mais atento e comprometido com a melhoria do setor educacional. É fundamental intensificar e qualificar os investimentos públicos na área, ampliar o acesso à educação pré-escolar na rede pública, assegurando infraestrutura escolar adequada e promovendo a formação inicial e continuada de docentes, para garantir uma educação pública equitativa e de qualidade (Cá *et al.*, 2022)

Neste contexto, com o apoio das agências internacionais como a UNICEF e a UNESCO, o Ministério da Educação tem tentado implementar políticas que favoreçam a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade de educação no país. De fato, “[...] a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais prospero e ambientalmente mais puro, que ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional” (Unesco, 1998, p. 2).

Carvalho (2019) chama atenção de que a articulação entre o Estado e os parceiros internacionais tem sido fundamental para manter vivo o projeto de Educação Pré-Escolar em Guiné-Bissau, diante das limitações orçamentárias internas. No entanto, o desafio é tornar essas políticas sustentáveis e lideradas pelo próprio Estado, para que não fiquem à mercê de interesses externos ou da rotatividade política.

Em 2014, o Ministério da Educação Nacional (MEN) da Guiné-Bissau iniciou a elaboração de um estudo diagnóstico do sistema educativo, tendo como resultado, a Carta Política do Setor da Educação publicada em 2017. De acordo com o documento, a pouca parcela orçamental destinada para a educação é um dos fatores que travam o progresso deste setor. Para o nível pré-escolar a Carta mostra a importância desta fase do ensino na preparação das crianças para o ensino básico. Enfatiza que o governo criará um programa para a expansão deste subsector promovendo a diversificação da sua oferta. Apresenta subsídios em como melhorar o acesso e a equidade em todos os níveis de sistema educativo, incluindo a pré-escola, definindo para esta etapa escolar a meta de atingir 20% de pré-escolarização até 2025 e a redução das disparidades entre as zonas rurais e urbanas (MEN, Guiné-Bissau 2018).

Para Lopes (2014), a principal face do sistema educativo guineense é a sua fragilidade estrutural e a sua evolução tem sido marcada por políticas educativas ineficazes e pontuais, que

não conseguem resolver os inúmeros problemas do setor. "Mesmo com ausência da definição de uma política pública nacional para educação pré-escolar [...] alguns avanços são percebidos nos últimos anos, através de alinhamentos e da implementação de programas para melhorar o funcionamento da educação pré-escolar e da primeira infância" (Barbosa, 2024, p. 69). Diante desse cenário, torna-se urgente considerar a efetiva implementação de políticas públicas voltadas à educação pré-escolar, de modo a assegurar avanços concretos no setor.

6 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A pesquisa científica, segundo Gil (1999, p. 42), pode ser definida como “[...] o processo formal e sistêmico de desenvolvimento do método científico, que tem como objetivo descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”. A pesquisa provoca a busca pelo conhecimento, e se desenvolve por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

A pesquisa terá como base metodológica, a abordagem qualitativa de natureza bibliográfica, a qual segundo Guerra (2023), se baseia na análise de fontes secundárias, como livros, artigos e documentos, além de dados de organismos internacionais, a fim de reconstruir a trajetória e avaliar as linhas de ação, metas e resultados das políticas públicas para a educação pré-escolar em Guiné Bissau no período de 2015 a 2025.

De acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 4), nas ações investigativas com documentos “[...] O pesquisador extrai deles informações, investigando, examinando, usando técnicas apropriadas para seu manuseio e análise; segue etapas e procedimentos; organiza informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas”. Os documentos constituem uma fonte rica de onde podem ser retiradas informações que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador, em relação ao objeto que está sendo investigado.

A análise de documentos, proporcionará a ampliação de informações e a identificação de elementos a serem aprofundados, além da possibilidade de ratificar e validar informações obtidas através de outras fontes. Nesse sentido, serão analisadas a Lei de Bases de 2011 e outros documentos oficiais relativos à educação em Guiné Bissau, mais especificamente na pré-escola.

7 CRONOGRAMA

Semestre	2026.1	2026.2	2027.1
Levantamento Bibliográfico	X	X	
Seleção, leitura e análise de materiais	X	X	
Fundamentação Teórica	X	X	X
Elaboração das Técnicas de análise de dados		X	X
Coleta de dados		X	
Análise e discussão dos dados		X	X
Elaboração do Texto		X	X
Ajustes Finais			X
Entrega e apresentação do TCC			X
Entrega da versão final			X

REFERÊNCIAS

AVELEIRA, Ana Paula; PORTUGAL, Gabriela. Melhorando a Educação de Infância na Guiné-Bissau: numa dinâmica de formação, supervisão e avaliação. **Revista Contrapontos**, v. 7, n. 2, p. 407-423, 2007. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rc/article/view/916>. Acesso em: 06 nov. 2025.

BARBOSA, Waldimir *et al.* **Educação e infância**: o que dizem as pesquisas realizadas no contexto educacional de Guiné-Bissau. 2024.

CÁ, Lourenço Ocuni. **A educação durante a colonização portuguesa na Guiné-Bissau (1471-1973)**. ETD-Educação Temática Digital, v. 2, n. 1, 2000.

CÁ, Cristina Mandau Ocuni et al. Políticas Públicas Educacionais de Educação Pré-Escolar: fFragilidades e dilemas na Guiné-Bissau. In: **Educação, Cultura e Sociedade**: Debates Contemporâneos. CÁ, Lourenço Ocuni, MEDEIROS Jarles Lopes de; CÁ, Cristina Mandau Ocuni Cá (orgs.). São Paulo: Alexa Cultural, 2022.

CARVALHO, A. M. **Parcerias Internacionais e Políticas Educacionais na África Lusófona**. Lisboa: CPLP, 2019.

CARVALHO, Cindy. **Caracterização do pré-escolar na Guiné-Bissau**: levantamento nacional. Lisboa: FEC - Fundação Fé e Cooperação, 2019-2021.

CUNHA, Edite de Penha e CUNHA, Eleonora Schettini M.. Políticas Públicas e Sociais. In: CARVALHO, Alysson, SALES, Fátima (orgs.). **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

DJATA, N'Dei. **Educação Infantil em Guiné-Bissau**: práticas pedagógicas das educadoras de uma pré-escola. 2024. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/browse?type=author&value=Djata%2C+N%27Dei>. Acesso em 18 set. 2025

GUINÉ-BISSAU. **Lei de Bases do Sistema Educativo**. Lei n.º 4/2011, de 10 de janeiro. Bissau: Assembleia Nacional Popular, 2011. Disponível em: <https://www.unesco.org/education/edurights/media/docs/66ed11bae55d3ab337a6c6d2f0b8a69be4fe5638.pdf>. Acesso em: 28 de out. 2025.

GUINÉ_BISSAU. Estudo exploratório da situação da educação nos países participantes do PCSS- Lusófonos. Relatório de Guiné-Bissau. Dez. 2015. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/relatorio_guinebissau_diagramado_7 agosto 2016.pdf.

GUINÉ-BISSAU. **Constituição da República da Guiné-Bissau Bissau**: Assembleia Nacional Popular, 1996. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaPesquisaCplp/anexo/guinebissau.pdf>. Acesso em: 28 de out. 2025.

GUINÉ-BISSAU. Ministério da Educação Nacional, Ensino Superior e Ciência. **Carta Política do Setor da Educação (2017-2025)**. Bissau, 2017. [78 p.]. Disponível em:

https://www.convencaocidadea.gw/assets/tematicas/anexos/15.%20CARTA%20DE%20POLITICA%20DO%20SETOR%20EDUCATIVO%20DA%20GUINE-BISSAU_17092017.pdf. Acesso em: 16 nov. 2025.

LOPES, Luísa da Silva L. A lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau. Dissertação (Mestrado em ciências da educação) - Universidade de Aveiro. Aveiro, 2014. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/RCAP_321ed0e0f96a3b31514da8e94f6705bf. Acesso em 10 de nov. 2025.

MENDES, Leonel Vicente. **(Des)caminhos do sistema de ensino guineense**: avanços e recuos e perspectivas. Curitiba: CRV, 2019, 241p. ISBN: 975-85-444-3572-4.

SOBRAL, Raquel Rodrigues. **As Escolas Comunitárias na Guiné-Bissau e a Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento**. Dissertação de Mestrado. Universidade Técnica de Lisboa, 2012. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/10364/1/DM-RRS-2012.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2025.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão D. de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I, n. I, jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 22 nov. 2025.

SANHÁ, Cirilo. **Do Ensino Público ao ensino de iniciativa comunitária**: Análise do desenvolvimento e impacto das Escolas Comunitárias na Guiné-Bissau e as intervenções das ONGs FEC & PLAN. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Política, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/129652/330260.pdf?sequence>. Acesso em: 08 nov. 2025.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien, 1990. Unesco, 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

UNESCO. **Conferência Mundial sobre Educação e Cuidado na Primeira Infância**: Marco de Ação e de Cooperação de Moscou –aproveitar a riqueza das Nações. Brasília: UNESCO, 2010.